



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00139 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2392 / 2025

CONSIDERANDO:

Para cobrir as despesas nas dotações abaixo relacionadas usando o recurso de superavit financeiro apurado em 31/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.241	Assistência à Pessoa Idosa		
08.241.0801	Proteção Social Básica		
08.241.0801.2112	Manutenção da Assistência a Terceira Id		
3.3.50.43.00	607 Subvenções Sociais		768.018,78
	2.759.000.0000	Recursos vinculados a fundos	768.018,78
4.4.50.42.00	725 Auxílios		6.873,77
	2.759.000.0000	Recursos vinculados a fundos	6.873,77
TOTAL:		R\$	774.892,55

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

774.892,55

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 13 DE AGOSTO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL